



PARECER ÚNICO Nº 114/2015 (DOC SIAM 0913142/2015)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 05988/2014/001/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia - LP		VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: APEF	PA COPAM: 00561/2015	SITUAÇÃO: Deferida
-------------------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

EMPREENDEDOR: SDFLC Brasil Indústria e Comercio LTDA	CNPJ: 04.432.909/0001-70	
EMPREENDIMENTO: SDFLC Brasil Indústria e Comercio LTDA	CNPJ: 04.432.909/0001-70	
MUNICÍPIO: Sete Lagoas	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19º 24' 30,84" LONG/X 44º 12' 12,45"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
NOME:		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio das Velhas	
UPGRH: SF5	SUB-BACIA: Córrego Capão do Poço	
CÓDIGO: D-01-14-7	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.	CLASSE: 5
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS ESTUDOS APRESENTADOS: Alex Pereira Gonçalves Mario Lucio Pinto da Silva Luciene Carrara Paula Faria		REGISTRO: CREA-MG 74058/D CREA-MG 123947/D CRBio- MG 037166/04-D
RELATÓRIO DE VISTORIA: 76961/2015		DATA: 21/08/2015

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Kátia de Freitas Fraga – Analista Ambiental (Gestora)	1.366.906-4	
Soraia Aparecida Vieira – Analista Ambiental	1.020.994-8	
Elenice Azevedo de Andrade – Analista Ambiental	1.250.805-7	
Cláudio Mesquita – Analista Ambiental	1.019.642-6	
Philippe J. de Castro Sales – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.365.493-4	
De acordo: Maíra Mariz Carvalho – Diretora Regional de Apoio Técnico	1.364.287-1	
De acordo: Rafael Cordeiro de Lima Mori – Diretor de Controle Processual	1.132.464-7	



1. Introdução

O presente Parecer Único tem o objetivo de subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia do empreendimento **SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda**, que pretende se instalar na rua S, S/N, bairro Santa Felicidade, município de Sete Lagoas/MG.

A atividade a ser exercida pelo empreendimento em questão é a fabricação de matéria-prima para preparação de sorvetes, sendo essa atividade enquadrada, pela Deliberação Normativa COPAM Nº 74/2004, no código D-01-14-7 (Fabricação de Produtos alimentares, não especificados ou não classificados) e em razão de sua área construída e número de funcionários é classificado como porte grande (classe 5) e de médio potencial poluidor degradador.

As orientações para a formalização do processo de regularização ambiental do referido empreendimento foram geradas a partir do protocolo do FCE – Formulário Caracterização do Empreendimento nº. R055207/2014 e da emissão do Formulário de Orientação Básica – FOBI nº 0221472/2014A. A formalização do processo se deu em 29/01/2015, com Recibo de Entrega de Documentos nº 0095761/2015.

A análise aqui exposta baseou-se no Relatório de Controle Ambiental – RCA apresentado sob protocolo nº. 0095751/2015, cuja responsabilidade técnica é atribuída ao engenheiro civil Alex Pereira Gonçalves (ART 1420150000002269588), nos outros estudos apresentados (APEF) atribuídos ao engenheiro ambiental Mario Lucio Pinto da Silva CREA-MG 123947/D e à bióloga Luciene Carrara Paula Faria CRBio- MG 037166/04-D, nas observações feitas durante vistoria ao local pretendido para instalação realizada em 21/08/2015, auto de fiscalização nº 76961/2015 e nas informações complementares protocoladas na Supram CM em 03/09/2015 (protocolo SIAM R0468205/2015) e 14/09/2015 (protocolo SIAM R0481480/2015).

2. Caracterização do Empreendimento

Trata-se de empreendimento que terá como atividade principal a produção de matéria-prima para fabricação de sorvetes, sendo que a capacidade instalada será de 15.160kg/dia.

A unidade industrial em questão estará situada na rua S, S/N, bairro Santa Felicidade, município de Sete Lagoas/MG (FIGURA 1). O acesso ao local poderá ser realizado por meio das rodovias MG 424 e MG 238.

A escolha de Sete Lagoas para implantação do empreendimento ocorreu em função da infraestrutura do município, concentração de parte importante do mercado consumidor, proximidade da capital mineira e facilidade de escoamento dos produtos através da malha rodoviária. O terreno, no qual será implantada a empresa, foi escolhido em função de sua localização em zona urbana, possuir boa acessibilidade, estar distante de residências e possuir relevo plano.

A área total do empreendimento é de 2,00 hectares, enquanto que sua área útil é de 1,8678 hectares. A área construída será de 7.338,0 m².

A implantação do empreendimento está prevista para um período de 15 meses, sendo que há previsão de contratação de 100 funcionários durante a fase de instalação. Para a fase de operação, a empresa pretende contratar 55 funcionários, que irão trabalhar em turno único de segunda-feira a quinta-feira 8:54 horas/dia e na sexta-feira 8:24 horas/dia.

A atividade possui características sazonais por se tratar de matéria-prima específica para produção de sorvetes e derivados, a sazonalidade ocorre em função do clima, sendo que nas estações mais frias ocorre redução na demanda de mercado, segundo o empreendedor, não haverá paralisações e sim redução no processo produtivo.



Figura 01: Área do empreendimento SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda - Sete Lagoas.
Fonte: Google Earth

O abastecimento de água para utilização no empreendimento será todo realizado a partir da concessionária SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) do município de Sete Lagoas, com uma previsão de consumo máximo mensal de 220,05 m³. A finalidade do consumo e o respectivo consumo médio estão divididos da seguinte forma: lavagem de matérias primas (1,80 m³/mês); incorporação ao produto (4,50 m³/mês); lavagem de pisos e/ou de equipamentos (4,80 m³/mês); resfriamento/refrigeração (3,60 m³/mês) e consumo humano (191,50 m³/mês). Foi apresentado um atestado de viabilidade técnica de fornecimento público de água potável ao empreendimento, emitido pelo SAAE (protocolo SIAM R0468205/2015).

A periculosidade do empreendimento foi avaliada através de consulta à norma da CETESB P4.261, Anexos A e B, identificando dentre estes quais substâncias, que estão listadas, serão utilizadas no processo produtivo da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. A única substância a ser utilizada na fábrica, listada no Anexo B da referida norma, é o gás liquefeito de petróleo (GLP), que será armazenado no empreendimento de acordo com as normas técnicas, não apresentando risco de incêndio ao empreendimento.

O abastecimento de energia elétrica no empreendimento será realizado através de fornecimento pela CEMIG com demanda contratada da ordem de 500 KW, conforme informado na Análise de conformidade com as normas da CEMIG e ABNT (Nota de Serviço da CEMIG 1096324938 de 03/07/2015).



3. Processo produtivo

Matérias-primas e insumos

A relação de matérias-primas e insumos a serem utilizados no processo produtivo da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda estão listados nas tabelas 01e 02 abaixo:

Tabela 01: Matérias-primas a serem utilizadas no processo produtivo da SDFLC Brasil Indústria e Comércio

Identificação	Estado físico	Armazenamento
Açúcar refinado	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Leite em pó integral	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Cacau vermelho cargil	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Óleo de girassol 900ml	Líquido	Tanque de superfície
Gordura glaze s470 - promult 38	Líquido	Tanque de superfície
Óleo de palmiste refinado - produlce 32	Líquido	Tanque de superfície
Leite em pó desnatado	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Emultop 055	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Avelã sem casca	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Cereja pedaços	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Gordura vegetal po - vanagrassa - bioice	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Castanha de caju	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Glucogill (glicose)	Líquido	Tanque de superfície
Gordura de palma	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Ácido cítrico	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Açúcar cristal	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Goma guar	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Grindsted mono di -sgs cod.: 510.000	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Maltogill 10 – maltodextrina	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Abacaxi em cubos	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Alcool de cereais	Líquido	Tanque de superfície
Alginato de sodio protanal 125	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Alginato propolenoglicol	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Amendoa sem casca	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Amido - snow-flake 6704	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Amora congelada	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Aromas diversos	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Aspartame	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Avelã sem casca - calibre 11-13	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Banana caturra	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Beneo gr (inulina)	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Bicarbonato de sódio	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Biscoito maizena chocolate –aymore	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Biscoito waffer chocolate –bauducco	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Cachaça artesanal ezaltina	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Cereal ao leite mini choco power Ball	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Cereja inteira em conserva confeitada	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Cereja pedacos em conserva confeitada	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Coco ralado fino - coco Premium	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Coco ralado medio – chocococo	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Colflo 67	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Corantes diversos	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Damasco seco	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Dextrose - staleydex 333	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Dimodan ph 100	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Emultop 055	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Extrato de malte 640410 wc – mylner	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Framboesa congelada	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Frutose cristalina - krystar 300	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente



Gema de ovo em pó	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Glucodry 40/82 glucose em pó	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Glucogill - xarope de glicose líquida	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Goma tara hv - aglumix 01	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Goma xantana 200 mesh	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Gordura palma 370b ou p420	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Grindsted carragenam cl 110	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Lactem p22	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Lecitina lecsam sg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Leite condensado	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Leite desnatado em pó	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Litesse two powder	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Maracujá	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Merengue granulado cacau	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Mirtilo congelado	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Monomuls 90-35 / emulmono / dimodan ho-1	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Morango congelado	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Myvatex mighty soft k	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Nozes sem casca mariposa light	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pasta de amendoim mandubim	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pectina 102	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pectina 105	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pêssego em cubo congelado	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pistache sem casca	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Polisorbato 80	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Polpa limão	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Proteína de soja samposoy nb 783	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Sal	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
San a creme nfy - leite fermentado em pó	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Sorbato de potássio	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Sorbitol em po 60 mesh	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Soro de leite	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Spongolit 450	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Uva passas branca sem semente	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Vanilina	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Vinho izidro	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Whisky walk street	Líquido	Galpão coberto e fechado lateralmente

Tabela 02: Insumos a serem utilizados no processo produtivo da SDFLC Brasil Indústria e Comércio

Identificação	Estado físico	Armazenamento
Balde 12kg marrom	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Balde 12kg stracciatella meia amarga	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Balde 12kg vermelho	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Balde 4kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Balde 5kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Bombona 25kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Bombona 5 ou 6,5 kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 10kg nº5 -422x213x232	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 12kg nº11 -380x270x190	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 13,2kg nº15-pote 2103 -400x270x212	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 2,6kg linea nº 12 -197x197x127	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 20kg chocolat - nº16	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 20kg nº1 -410x330x310	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 5kg nº10 -211x211x227	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 6kg nº14 -3 potes 2kg -380x130x190	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa 8kg nº8 stracciatella -390x195x211	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Caixa chocolat 2,5kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente



Caixa cobertura nº2 -320x320x300	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Frasco 1600ml modelo emp/1600ag	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Frasco bonificador 16g	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Frasco bonificador 90g	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Frasco cobertura 1202-s	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pote 2,1kg - pote 2103 - linha premium	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pote 200g	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pote 2kg - pote 2102	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Pote 700ml - linea	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco 2,5kg - saco metalizado vermelho	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco 25kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco aluminizado para amostra	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco chocolat 250g	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco metalizado azul - melhoradores crem	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco selecao cacau 2kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
Saco yogo frozen 1,62kg	Sólido	Galpão coberto e fechado lateralmente
GLP	Gás	Tanque aéreo ou tanque elevado

Produtos

Os principais produtos que serão fabricados pela empresa SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda estão divididos em três grupos: pasta lisa, pasta oleosa e pó, que são matérias-primas comercializadas para a fabricação de sorvetes.

A pasta lisa compreende os produtos a base de água e outros aditivos alimentares (xarope de glicose, açúcar, aroma, corantes, acidulantes, etc.), podendo conter ou não polpa de frutas. Tais produtos poderão ser utilizados como aromatizantes, recheios e coberturas na preparação de sorvete, produtos de confeitaria e *food service* em geral. Já a pasta oleosa refere-se aos produtos a base de óleos vegetais, cacau, castanhas diversas e outros aditivos. O último grupo de produto fabricado envolve produtos com a base em pó para sorvetes, como por exemplo: ligas neutras, melhoradores de cremosidade e misturas semi-preparadas para sobremesa.

Equipamentos

O empreendimento fará uso dos seguintes equipamentos ou sistemas de resfriamento ou refrigeração: 01 Transcalor/2012 (capacidade nominal 45,00 kcal/h) e 01 Transcalor/2013 (capacidade nominal 45,00 kcal/h), ambos utilizam água como fluido refrigerante.

Com relação aos equipamentos compressores de ar serão utilizados: 01 compressor Atlas GX2FF (capacidade nominal 10 bar); 01 compressor Chiaperini 140 (capacidade nominal 10 bar) e 01 compressor Schulz (capacidade nominal 10 bar), sendo que a água de purga será destinada para a futura ETE.

Haverá ainda a utilização de equipamentos para geração de calor, o empreendimento fará uso dos seguintes: 01 caldeira de vapor /Etna EINA/GR 150/GLP (capacidade nominal 150.000 kcal/h); 02 termoreguladores/Transcalor/2013 (capacidade nominal 12 kW); 03 termoreguladores (capacidade nominal 12 kW) e 01 forno industrial Progás/GLP.

Os equipamentos a serem utilizados no empreendimento para fabricação dos produtos determinantes da capacidade instalada serão: 01 tanque reator 120 kg (capacidade nominal 120 kg/h); 01 tanque reator 300 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 300 kg/h); 01 tanque reator 400 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 400 kg/h); 01 tanque reator 600 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 600 kg/h); 01 tanque reator 1000 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 1000 kg/h); 01 misturador 500 kg Mecamal (capacidade nominal 500 kg/h); 01 misturador 300 kg Arfran (capacidade nominal 300 kg/h); 01 moinho 400 kg Netzsch (capacidade nominal 400 kg/h); 02 moinhos 600 kg Netzsch (capacidade nominal 600 kg/h) e 02 moinhos 1200 kg Netzsch (capacidade nominal 1200 kg/h).



Processo produtivo

Segundo o RCA apresentado o processo produtivo, de forma simplificada, consiste das seguintes etapas:

- 1) Recebimento da matéria-prima: consiste basicamente da avaliação do produto e direcionamento para o estoque de acordo com as condições exigidas de temperatura.
- 2) Separação: seleção e higienização adequada (caso necessite) das matérias-primas a serem utilizadas na produção específica do dia ou semana.
- 3) Pesagem: implica na pesagem das matérias-primas de acordo com a demanda.
- 4) Preparo: de modo geral, o operador carrega, por meio de processo automático, os equipamentos (tanques/misturadores/moinho) com as matérias-primas a serem utilizadas. O operador dará início ao processo de mistura e refino. Posteriormente serão adicionados manualmente os aromas. Finalizado o processo é retirada uma amostra para o controle de qualidade, estando aprovado, o produto é transferido para o reservatório para posterior envase.
- 5) Envase: processo automatizado, depois de embalados os produtos são encaminhados ao setor de expedição.

4. Caracterização Ambiental

Meio Biótico

Flora

O município de Sete Lagoas está localizado predominantemente no domínio morfoclimático do Cerrado, segundo maior bioma brasileiro. Originalmente, o Cerrado cobria uma extensão de aproximadamente 2 milhões de hectares, porém estima-se que 80% de sua área tenha sido convertida por atividades antrópicas, sobretudo para agricultura e pecuária. Em termos de áreas preservadas, apenas 1,5% da área original do Cerrado estão protegidas pelo governo sob a forma de Unidades de Conservação (Mittermeier et al., 2000), valor bem abaixo da meta mundial de 10% estabelecida para a preservação da biota em diferentes partes do planeta. O bioma Cerrado é reconhecido como um dos 34 hotspots mundiais de diversidade biológica (Myers et al., 2000; Mittermeier et al., 2004), regiões que abrigam imensa biodiversidade e que estão em situação crítica de conservação (Silva & Bates, 2001).

Apesar da diversidade de ambientes e formações vegetais que inclui dois dos biomas mais ricos de todo o planeta, a região de Sete Lagoas sofreu um processo acelerado de ocupação e exploração do solo, devido a atividades econômicas intensivas, como a agropecuária, as siderurgias, minerações, indústrias de calcário e ao crescimento urbano desordenado, ocasionando a destruição da cobertura vegetal originária e a fragmentação dos remanescentes em meio a uma matriz ambiental bastante descaracterizada e antropizada. Portanto, grande parte de sua biodiversidade foi comprometida, sobretudo na área urbana e adjacências, tais como no Bairro Santa Felicidade, localidade do empreendimento da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. A maior parte da biodiversidade da região está concentrada em reservas e áreas protegidas, seja de Sete Lagoas ou dos municípios vizinhos.

Caracterização da Flora Local

A região do presente estudo apresenta unidade fisionômica resultante de ação antrópica, normalmente ligado ao uso da terra como pastagens. A área em análise é caracterizada por remanescentes de indivíduos arbóreos em meio a pastagens (*Brachiaria decumbens*).

O empreendimento situa-se no bioma Cerrado, município de Sete Lagoas, abrangendo uma área total de 20.000m² ou 2,0 ha. Segundo levantamento apresentado nos estudos será necessário a supressão de 30 indivíduos arbóreos para implantação do galpão. O censo das espécies encontra-se na tabela 03 abaixo.



Tabela 03: Espécies presentes na área pretendida para instalação do empreendimento

ARVORE Nº	NOME CIENTÍFICO	NOME REGIONAL	DAP (M)	DAP (CM)	ALTURA FUSTE HF (M)	FATOR FORMA (FF)	VOLUME ÁRVORE (M³)	VOLUME ÁRVORE (st)
1	<i>Caryocar brasiliense</i>	Pequi	0,9	90	14	0,6	5,34114	10,68228
2	<i>Sclerobium Aureum</i>	Carvoeiro	0,3	30	8	0,6	0,33912	0,67824
3	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Mamica-de-cadela	0,3	30	8	0,6	0,33912	0,67824
4	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,33	33	11,5	0,6	0,58985685	1,1797137
5	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,35	35	11	0,6	0,6346725	1,269345
6	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,3	30	11	0,6	0,46629	0,93258
7	<i>Copaifera langsdorffii</i>	Óleo-de-copaiba	0,9	90	14	0,6	5,34114	10,68228
8	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,29	29	14	0,6	0,5545554	1,1091108
9	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,5	50	9	0,6	1,05975	2,1195
10	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático	0,35	35	9	0,6	0,5192775	1,038555
11	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,4	40	14	0,6	1,05504	2,11008
12	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,41	41	9,5	0,6	0,75216345	1,5043269
13	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,32	32	8	0,6	0,3858432	0,7716864
14	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,24	24	8	0,6	0,2170368	0,4340736
15	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,14	14	4	0,6	0,0369264	0,0738528
16	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,1	10	3	0,6	0,01413	0,02826
17	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,22	22	6	0,6	0,1367784	0,2735568
18	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,1	10	4	0,6	0,01884	0,03768
19	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,24	24	7	0,6	0,1899072	0,3798144
20	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,1	10	3,5	0,6	0,016485	0,0247275
21	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,1	10	4,5	0,6	0,021195	0,0317925
22	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,28	28	6	0,6	0,2215584	0,3323376
23	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,1	10	2,5	0,6	0,011775	0,0176625
24	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,16	16	3	0,6	0,0361728	0,0542592
25	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,26	26	5,5	0,6	0,1751178	0,2626767
26	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,27	27	6	0,6	0,2060154	0,3090231
27	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,18	18	6	0,6	0,0915624	0,1373436
28	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,28	28	6	0,6	0,2215584	0,3323376
29	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,15	15	7	0,6	0,0741825	0,11127375
30	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,06	6	3	0,6	0,0050868	0,0076302
TOTAL							19,0722972	37,60423965

Fonte: Processo de APEF/2015

Espécies Protegidas por Lei

No presente censo foi amostrada apenas uma espécie protegida, Pequi (Caryocar brasiliense), que está protegida pela Lei Estadual 20.308/2012:

“Art. 1º Fica declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte no Estado o pequi (Caryocar brasiliense).

Art. 2º A supressão do pequi só será admitida nos seguintes casos:

II – **em área urbana** ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente.

Espécies	N	Compensação	IUCN	MMA	Imune de corte
<i>Caryocar brasiliense</i>	1	5	-	-	Lei nº 20.308/2012

Contudo, esta espécie apresenta ampla ocorrência na Área de Influência Indireta (AII), e a intervenção em questão não implicará risco para sobrevivência desta espécie. Ademais, o impacto sobre essa espécie será mitigado na compensação.

Ressalta-se que o empreendedor deverá destinar os exemplares arbóreos consideradas de uso nobre, provenientes da supressão para fabricação de móveis, mourões de cerca, etc. Tal obediência atenderá ao aproveitamento socioeconômico a todo produto ou subproduto florestal cortado de espécies florestais protegidas por lei ou de uso nobre, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.



Inventário florestal

O inventário florestal é uma atividade que visa a obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existente em uma área pré-estabelecida, portanto a área de estudo corresponde àquelas cobertas por vegetação florestal nativas localizadas na Área Diretamente Afetada. A área planejada para intervenção abrange todas as árvores presentes na ADA do empreendimento. A suficiência amostral foi de 100% na área de pastagens com árvores isoladas (amostragem censitária).

As espécies que renderam maior volume foram *Bowdichia virgiloides* (Sucupira-preta), *Qualea grandiflora* (Pau-terra), *Eugenia dysenterica* (Cagaita), *Copaifera lagsdorffii* (Óleo de Copaíba), *Plathymenia reticulata* (Vinhático) e *Zanthoxylum rhoifolium* (Mamica-de-cadela). Estas espécies em sua maioria têm fuste moderado, retilíneo e com madeira de durabilidade média a alta, devendo receber destinação final nobre para confecção de esteios, caibros e tabuados em geral. O volume total estimado para a área que contemplou as árvores isoladas foi de 19,0722m³ ou 37,6042 st. de madeira, resultado obtido através de censo florestal, que tem como principal objetivo amostrar 100% da unidade a fim de levantar os dados reais daquela população.

Unidades de Conservação

A região de Sete Lagoas possui algumas áreas protegidas com destaque para o Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato (Lei Estadual Nº 18.348 de 25 agosto de 2009), Unidade de Conservação de Proteção Integral que perfaz pouco mais de 141 hectares e protege cavernas e matas secas associadas a terrenos calcários. Esta Unidade de Conservação está localizada no lado oposto da área urbana a pouco mais de 12 km em linha reta do empreendimento.

A outra área protegida de destaque de Sete Lagoas é a Área de Proteção Ambiental Serra Santa Helena (Lei Municipal Nº 6.973 de 27 de maio de 2004), Unidade de Conservação de Uso Sustentável que abrange 4.678 hectares. O zoneamento da APA Serra Santa Helena protege especialmente as Zonas de Vida Silvestre que englobam cerca de 1.800 hectares e onde está localizado o Parque da Cascata, situado aproximadamente 8 km do empreendimento.

Em Funilândia e Prudente de Moraes, municípios vizinhos a Sete Lagoas e na Área de Influência Indireta do empreendimento, destaca-se a Área de Proteção Ambiental Federal Carste Lagoa Santa (Decreto Nº 98.881, de 25 de janeiro de 1990) com 35.600 hectares. Apesar de categorizada como Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a APA Carste Lagoa Santa protege importantes remanescentes da região e seu limite mais próximo está situado a 14 km do empreendimento proposto.

Fauna

O levantamento dos dados secundários da fauna terrestre baseou-se, sobretudo, nos estudos realizados nas áreas protegidas destacadas anteriormente e em informações esparsas disponíveis na literatura e em relatórios técnicos. Cabe destacar que esta listagem discrimina registros na Área de Influência Indireta do Empreendimento, alguns deles ocorridos há alguns anos atrás quando a paisagem natural ainda não havia sofrido tanta pressão antrópica. Representam, portanto, o grupo em potencial e com ocorrência histórica na região. A listagem das espécies na Área de Influência Direta do Empreendimento requer levantamento de campo detalhado e atualizado. Considerando a extensão restrita e o acelerado estado de alteração ambiental, espera-se que a diversidade atual da área do empreendimento seja bem inferior ao relatado a seguir.

Mastofauna

O inventário de mamíferos a partir de dados secundários reuniu 41 mamíferos pertencentes a nove Ordens e 22 Famílias identificados ao nível específico para a Área de Influência Indireta do Empreendimento. Outros nove mamíferos foram identificados ao nível de Gênero e não permitem conclusões sobre o status de endemismo e ameaça. Os grupos com maior número de espécies foram CARNIVORA (lobos, gatos-do-mato e afins) com 10 espécies, CHIROPTERA (morcegos) com nove espécies e RODENTIA (roedores) com sete espécies.

Oito espécies estão presentes em listas vermelhas, seja de Minas Gerais, do Brasil ou globalmente: tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), tatu-canastra (*Priodontes maximus*), veado-campeiro (*Ozotoceros*



bezoarticus), guigó ou sauá (*Callicebus personatus*), raposinha (*Lycalopex vetulus*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), onça-pintada (*Panthera onça*) e onça-parda (*Puma concolor*). O status e categoria de ameaça podem ser consultados nos estudos apresentados.

Cinco espécies são consideradas endêmicas do Brasil (cuíca *Marmosops incanus*, guigó ou sauá *Callicebus personatus*, mico-estrela *Callithrix penicillata*, macaco-prego *Sapajus libidinosus*, raposinha *Lycalopex vetulus*, rato-do-mato *Rhipidomys mastacalis*). A raposinha é categorizada como endêmica do Cerrado e o guigó ou sauá exclusivo da Mata Atlântica.

Dentre as espécies de maior importância conservacionista, ou seja, aquelas inseridas em listas vermelhas, a maioria compartilha algumas características: ampla área de ocorrência geográfica, extensa área de vida, baixa densidade e pouca tolerância às alterações ambientais. Necessitam, portanto, de amplas áreas conservadas e sua presença na Área de Influência Direta do Empreendimento parece improvável. Sua ocorrência na região deve se restringir a áreas mais isoladas e com baixa presença humana como nas Unidades de Conservação que servirão de base para o levantamento de dados secundários. Estudos detalhados em campo são necessários para comprovar essa hipótese.

Avifauna

O levantamento de dados secundários da avifauna registrada na Área de Influência Indireta do empreendimento foi responsável pelo registro de 258 espécies de aves, distribuídas em 57 famílias de acordo com os critérios adotados pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (2014).

Três espécies são consideradas exóticas por terem sido introduzidas pelo homem através de exemplares oriundos de outros países (pombo-doméstico *Columba livia*, pardal *Passer domesticus* e bico-de-lacre *Estrilda astrild*) e estão relacionadas a ambientes antrópicos e cidades.

Ao todo, oito espécies estão presentes em listas de espécies ameaçadas de extinção, sendo que algumas espécies aparecem em mais de uma lista vermelha. Por esfera de abrangência, foram registradas cinco aves ameaçadas em Minas Gerais (cabeça-seca *Mycteria americana*, colhereiro *Platalea ajaja*, gavião-pombo-grande *Pseudastur polionotus*, gavião-pato *Spizaetus melanoleucus* e papa-moscas-do-campo *Culicivora caudacuta*), uma no Brasil (papa-moscas-do-campo *Culicivora caudacuta*) e cinco no globalmente (gavião-pombo-grande *Pseudastur polionotus*, maracanã-verdadeira *Primolius maracana*, papa-moscas-do-campo *Culicivora caudacuta*, campainha-azul *Porphyrospiza caeruleascens*, capacetinho-do-oco-do-pau *Poospiza cinerea*). As categorias de ameaça para cada espécie estão discriminadas nos estudos apresentados.

Em relação aos endemismos de biomas, foram listadas sete espécies exclusivas do Cerrado (soldadinho *Antilophia galeata*, papa-moscas-do-campo *Culicivora caudacuta*, tesoura-do-brejo *Gubernetes yetapa*, gralha-do-campo *Cyanocorax cristatellus*, bico-de-pimenta *Saltatricula atricollis*, campainha-azul *Porphyrospiza caeruleascens* e capacetinho-do-oco-do-pau *Poospiza cinerea*). Uma espécie registrada é considerada endêmica da Caatinga (cardeal-do-nordeste *Paroaria dominicana*) e por ser também uma espécie cinegética, pode ter sido introduzida no local, como ocorreu em outras localidades.

Em relação à Mata Atlântica, 14 espécies ameaçadas nas diversas listas consultadas são consideradas endêmicas do bioma (gavião-pombo-grande *Pseudastur polionotus*, saracura-do-mato *Aramides saracura*, surucuá-variado *Trogon surrucura*, barbudo-rajado *Malacoptila striata*, formigueiro-da-serra *Formicivora serrana*, papa-taoca-do-sul *Pyriglena leucoptera*, chupa-dente *Conopophaga lineata*, barranqueiro-de-olho-branco *Automolus leucophthalmus*, teque-teque *Todirostrum poliocephalum*, miudinho *Myiornis auricularis*, tachuri-campainha *Hemitriccus nidipendulus*, verdinho-coroado *Hylophilus poicilotis*, saíra-ferrugem *Hemithraupis ruficapilla*, papa-capim-de-costas-cinzas *Sporophila ardesiaca*).

A maior riqueza de endemismos da Mata Atlântica em relação ao Cerrado causa uma falsa impressão sobre a influência de cada bioma na região. Isso ocorre pelo fato de toda Mata Atlântica possuir 217 espécies exclusivas, enquanto o Cerrado possui 47 endemismos. Proporcionalmente, a lista secundária da região de Sete Lagoas apresentou 15% dos endemismos possíveis do Cerrado e apenas 6,5% de endemismos possíveis da Mata Atlântica. Tais valores corroboram a predominância do Cerrado na região com influência mais suave da Mata Atlântica.



Dentre as espécies cinegéticas, sejam pressionadas pela caça ou tráfico ilegal, 39 espécies foram listadas para a região. Destaque para o grupo dos marrecos (*Família Anatidae*), pombos (*Família Columbidae*), maritacas e afins (*Família Psittacidae*) e papa-capins (*Família Thraupidae*), dentre outros.

Dentre os migratórios, faltam estudos mais detalhados para comprovar o status local de algumas espécies com deslocamentos amplos ao longo do ano. Apesar disso, pelo menos 26 espécies podem ser enquadradas como migratórias. Algumas aves paludícolas reproduzem no ártico (maçarico-do-campo *Bartramia longicauda*, maçarico-solitário *Tringa solitaria*, maçarico-grande-de-perna-amarela *Tringa melanoleuca* e maçarico-de-perna-amarela *Tringa flavipes*) e fornecem uma dimensão da importância das lagoas da região de Sete Lagoas para a manutenção das populações globais.

Portanto, a riqueza de aves catalogada a partir dos dados secundários para a região de Sete Lagoas pode ser considerada expressiva. Apenas uma parcela reduzida das espécies deve estar presente na área de influência direta do empreendimento, considerando o acelerado estado de descaracterização da paisagem e extensão reduzida do empreendimento. Levantamento em campo é necessário para catalogar a avifauna atualmente presente no local.

Herpetofauna

O estudo dos anfíbios e répteis vem avançando consideravelmente nos últimos anos, mas ainda existem lacunas importantes de conhecimento, tanto no campo da taxonomia como no que concerne à distribuição das espécies. Os levantamentos em campo ainda são esparsos e escassos, sobretudo quando comparados às aves e aos mamíferos. Apesar disso, existem levantamentos consistentes na Área de Influência Indireta do Empreendimento que permitem mensurar a biodiversidade da herpetofauna.

A reunião das informações dos estudos de inventário de herpetofauna na Área de Influência Indireta do Empreendimento totalizou 18 espécies de anfíbios e 23 de répteis. Duas serpentes foram classificadas em nível de Gênero. Nenhuma espécie ameaçada de extinção foi registrada nestes estudos para nenhum dos dois grupos.

Em relação aos endemismos, seis anfíbios são considerados exclusivos do Brasil: *Rhinella rubescens*, *Macrogenioglottus alipioi*, *Proceratophrys boiei*, *Bokermannohyla circumdata*, *Hypsiboas lundii*, *Scinax longilineus*, sendo que o último deles é endêmico de Minas Gerais. Duas delas são categorizadas como endêmicas do Cerrado (*Rhinella rubescens*, *Hypsiboas lundii*) e uma da Mata Atlântica (*Macrogenioglottus alipioi*).

Dentre os répteis, três espécies são classificadas como endêmicas do Brasil: *Tropidurus cf. hispidus*, *Rodriguesophis iglesiasi* e *Bothrops neuwiedi*.

O levantamento de informações secundárias da fauna terrestre da Área de Influência Indireta do Empreendimento SDFLC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado no Bairro Santa Felicidade em Sete Lagoas, indicou elevados valores de riqueza de mamíferos, aves, répteis e anfíbios. A biodiversidade observada inclui espécies ameaçadas de extinção e diversos endemismos que indicam a predominância do Cerrado com influência mais tênue da Mata Atlântica, dois hotspots mundiais da biodiversidade. A elevada biodiversidade inventariada é consequência direta da existência de importantes Unidades de Conservação na região, assim como de levantamentos faunísticos consistentes disponíveis para consulta, características que favorecem a compreensão da biodiversidade envolvida. Por outro lado, a Área de Influência Direta do empreendimento abrange uma pequena área com vegetação bastante alterada pelos processos antrópicos, características que sugerem uma depauperação severa da fauna original. Levantamentos in loco de dados primários são necessários para indicar quais espécies estão presentes na área diretamente afetada pelo empreendimento.



Análise ZEE – MG

Conforme consulta ao software do ZEE MG, a área do empreendimento enquadra-se em sua totalidade na Zona Ecológico-Econômica 1: são áreas de elevado potencial social que pressupõem condições de gerenciar empreendimentos de maior porte e causadores de maiores impactos sócio-ambientais. São caracterizadas por possuírem capacidades nos níveis estratégico, tático e operacional, facilmente estimuladas a alavancar o desenvolvimento sustentável local. Nesta zona, os locais são menos vulneráveis ambientalmente, os empreendedores têm melhores condições para implantar ações preventivas e mitigadoras de impactos.

Vulnerabilidade Natural é a incapacidade do meio-ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. Pressupõe-se uma situação atual que deve persistir ou se recuperar. A vulnerabilidade natural da área sujeita a intervenção apresenta-se na escala média, conforme imagem gerada pelo ZEE MG.

Quanto à vulnerabilidade do solo frente a processo erosivos esta é baixa, ou seja, o solo da área do empreendimento encontra-se bem estruturado uma vez que são Latossolos – solos bastante velhos e profundos capazes de suportar possíveis tensões em sua superfície evitando o afloramento de processos erosivos. A vulnerabilidade do solo a processos erosivo varia de baixa a média.

Meio Físico

Geologia Regional e Local

O território do município de Sete Lagoas está enquadrado numa região de rochas do Grupo Bambuí, na qual se destacam duas formações:

- a) Formação Basal ou Sete Lagoas: constituída de calcários cinzentos, misturados com placas de mármore acinzentado. Da intensa calcificação dessas rochas originaram-se as lagoas e grutas da região.
- b) Formação Santa Helena: constituída de ardósias sobrepostas ao calcário. Localiza-se em todo o topo da Serra de Santa Helena, estendendo-se para o norte onde alcança grande espessura.

O solo de Sete Lagoas é predominantemente calcário, rico em mármore, cristal de rocha, ardósia, argila e areia. Grande parte da cidade esta edificada sobre um substrato de rocha carbonática com importantes zonas de dissolução subterrânea. Exibe um relevo cárstico originado de exposições subaéreas destas rochas, principalmente devido aos densos fraturamentos. Neste domínio formam-se estruturas tais como sumidouros, dolinas, vales cegos, relevo ruiforme, lapiás, galerias e grutas.

O solo da área sujeita a intervenção é Latossolo, solos bastante velhos e profundos, o que garante a sustentação das estruturas do solo, impedindo o afloramento de processos erosivos, este tipo de solo aliado ao relevo de baixa declividade da área expressa condições favoráveis para o processo de intervenção.

Hidrologia

O município de Sete Lagoas, situado na Depressão Franciscana, está inserido nas bacias hidrográficas dos rios Paraopeba e das Velhas. Os principais afluentes do Rio das Velhas são: os ribeirões do Matadouro, Vargem dos Tropeiros e Jequitibá. Os principais afluentes do Rio Paraopeba são: Ribeirão São João e Ribeirão dos Macacos. Há também o córrego do Diogo que atravessa grande parte da cidade.

Estima-se a profundidade do aquífero livre de aproximadamente entre 15 a 25 metros e a direção do fluxo com sentido de sudoeste para norte.

Meio Socioeconômico

Os estudos socioeconômicos nas áreas de influência do empreendimento tiveram como objetivo o conhecimento da realidade local, através do levantamento de informações diversas, tais como: o histórico de ocupação, as condições de vida, os contextos e relações sociais, as atividades econômicas, as formas de uso e ocupação do solo, infraestrutura de serviços, etc.



Caracterização Demográfica

Segundo o IBGE no período 1991-2010, a população de Sete Lagoas teve uma taxa média de crescimento anual de 1,72%, passando de 144.014 em 1991 para 214.152 em 2010. Sete Lagoas conta com uma população de 232.107 habitantes, segundo as estimativas do IBGE para o ano de 2015.

Configura-se, hoje, como exemplo de cidade de porte médio com crescente aumento de população distribuída em uma área de 537,639 quilômetros quadrados. No município de Sete Lagoas, a população, segundo os dados dos recenseamentos de 1980, 1991 e 2010, é predominantemente urbana. Em 1980, 94,1% da população residiam na sede do município, já em 2010, 97,51%. A densidade demográfica em 2010 apresenta 398,32 habitante /km².

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Sete Lagoas cresceu 33,28%, passando de 0,511 em 1991 para 0,766 em 2010. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a longevidade, seguida pela renda e pela educação, Segundo a classificação do PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8).

Caracterização Cultural

Apresentam-se abaixo os patrimônios culturais do município, materiais e imateriais, percebe-se que em alguns deles apresentam ambas as características.

- Serra de Santa Helena: local que concentra o patrimônio natural e cultural do município de Sete Lagoas, está localizada a 7 km do centro da cidade. É o ponto de maior altitude, com 1076 metros, constituído por colinas suaves côncavas e convexas, com mata nativa e diversidade de fauna e flora. No local há a Capela de Santa Helena, uma construção no estilo colonial feita em 1852 e o Cruzeiro. No mês de maio é realizada a Festa de Santa Helena, na qual a tradição e o resgate do folclore se fazem presente numa procissão que parte do centro da cidade e segue até o alto da serra, na capela, onde finalizam os festejos com uma missa.

- Casarão - Centro Cultural Nhô Quim Drumond: o Centro de Preservação do Folclore encontra-se instalado no Casarão, uma construção do século XVIII, permite que a cultura setelagoana seja preservada e é também um espaço destinado às manifestações sócio-culturais e à feira permanente de amostras. Nos fundos do casarão, foi construído um anfiteatro com capacidade aproximada para 1.500 pessoas onde encontram-se registros do exuberante congado setelagoano, com suas mais de vinte guardas. Neste Casarão, do século XVIII, as tradições da música, dança e religiosidade mineira são mostradas com autenticidade e beleza.

- Museu do Ferroviário: preserva em seu interior várias ferramentas e objetos de época. Na área externa se encontram em exposição, um antigo vagão de passageiros da extinta RFFSA e duas pequenas locomotivas.

- Museu Histórico Municipal: na chamada Fazenda das Sete Lagoas, uma categórica construção do século XVIII à beira do antigo caminho de penetração aos sertões mineiros, funciona desde 1970. O Museu Histórico Municipal possui um grande acervo, com fotos antigas, peças ligadas aos escravos, objetos de alguns personagens ilustres do município e da região, além de documentos importantes da formação da cidade.

Organizações sociais no âmbito do município de Sete Lagoas

Apresentam-se abaixo organizações sociais no âmbito do município de Sete Lagoas.

- APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Principais atividades: Ações Integradas de Reabilitação, apoio à aprendizagem, defesa dos direitos socioassistenciais.
- Associação Casa de Caridade Juscelino Kubitschek. Principais atividades: Proteção à família.
- Comunidade de Resgate João Batista. Principais atividades: Proteção à família, promoção humana e social.
- Grupo Convivência. Principais atividades: Ações de reabilitação, desenvolvimento comunitário e social.
- Instituto Terra Viva. Principais atividades: Atividades artísticas e de espetáculos, Educação Ambiental.
- Instituto Vida e Saúde. Principais atividades: Arte-Educação, desenvolvimento comunitário e social.



- Serviço de Promoção ao Menor e à Família. Principais atividades: Apoio à aprendizagem, atividades artísticas e de espetáculos, defesa dos direitos humanos, promoção humana e social, proteção à família.

Ocupação do entorno do empreendimento

O bairro Santa Felicidade, encontra-se em uma região com características predominantemente industriais, o que pode ser constatado em função de que os terrenos limítrofes (direita e esquerda) ao empreendimento apresentarem indústrias instaladas em plena operação. No fundo encontram-se lotes vagos aguardando instalação também de novas indústrias, assim como nos lotes localizado a sua frente, apenas a uma distância superior a 400m no sentido sul ao empreendimento, encontram-se algumas residências permanentes, corresponde a uma ocupação territorial de cerca de 10% a 20% do bairro, entretanto o bairro vizinho, “Cidade de Deus”, apresenta uma significativa ocupação residencial.

Área Diretamente Afetada do Meio Socioeconômico - ADA-Mse

Considera-se a Área Diretamente Afetada – ADA – a área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privativas que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infra-estrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento. Por se tratar de um terreno desocupado e com vizinhos industriais não haverá impactos socioeconômicos na Área Diretamente Afetada.

Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico - AID-Mse

A área de influência direta do meio socioeconômico AID-Mse onde será instalado o empreendimento compreende o bairro Santa Felicidade e os bairros vizinhos ao empreendimento. As influências socioeconômicas sofridas na AID-Mse com a implantação do empreendimento ocorrerão através contratação de mão de obra na fase de instalação, cerca de 100 funcionários, e na fase de operação que envolverá a mão de obra de cerca de 55 funcionários, julgamos que parte dos funcionários venham a ser oriundos do próprio bairro e de bairros vizinhos. O impacto também se fará através da contratação de empresas prestadoras de serviços e fornecedores de matérias-primas e insumos para construção/instalação do empreendimento, gerando um aumento de receitas municipais (ISS, ITBI, IPTU, dentre outros) e incremento na economia local através da geração de renda e conseqüente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, o que afetará os moradores da área de influência direta.

Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico - AII-Mse

A área de influência indireta do meio socioeconômico AII-Mse onde será instalado o empreendimento compreende, basicamente, o município de Sete Lagoas. As influências socioeconômicas sofridas na AII-Mse com a implantação do empreendimento ocorrerão através de eventual contratação de mão de obra desta referida área, na fase de instalação e operação, e também da contratação de empresas prestadoras de serviços e fornecedores de matérias-primas e insumos para construção/instalação do empreendimento, podendo gerar algum incremento na economia local com um aumento de receitas municipais (ISS, IPTU dentre outros), nota-se que os impactos na área de influência indireta do meio socioeconômico são os mesmos da área de influência direta do meio socioeconômico, mas em uma escala geográfica de maior abrangência.



5. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Fase de Instalação

Aumento de material particulado no ar

No decorrer da fase de implantação da fábrica as obras civis e a movimentação de máquinas ou veículos pesados dentro do canteiro de obras ocasionarão o aumento de material particulado no ar, podendo acarretar a perda de qualidade do ar. Impacto classificado como primário, local, temporário, imediato e mitigável, sendo que a abrangência do mesmo será a ADA-mfb. A medida de controle proposta será a utilização de caminhões pipa para realização de umidificação periódica do local. Não haverá empréstimo de terra e nem bota fora, os veículos de passeio não terão acesso à área interna da obra, proporcionando a minimização da poeira local.

Aumento do fluxo de veículos

O transporte de materiais e de pessoal será de responsabilidade das empresas contratadas. Ressalta-se que o local é servido por linha regular de transporte urbano e as vias de acesso até o empreendimento são pavimentadas.

Geração de resíduos sólidos

A geração de resíduos sólidos (sobra de alimentos, resíduos domésticos, plásticos, papel e papelão, madeira, entulho, sucata metálica, etc.) proveniente do processo de implantação do empreendimento poderá ocasionar o impacto potencial de alteração das características do solo. Foi apresentada como medida mitigadora a segregação e armazenamento em local coberto, em recipientes adequados e identificados, promovendo a coleta seletiva e posterior destinação para coleta pública municipal e doações para empresas recicladoras da região.

Efluente Líquido

A geração do efluente líquido sanitário durante a implantação do empreendimento, considerando-se o pico de contratação de 100 funcionários, constitui-se como impacto potencial de alteração da qualidade biológica das águas superficiais e/ou subterrâneas. Apresentou-se como forma de mitigação desse provável impacto a utilização banheiros químicos, sendo que os mesmos serão provenientes de empresa devidamente regularizada ambientalmente e que efetuem o tratamento e destinação desses efluentes.

Geração de ruídos

A alteração dos níveis de ruídos em toda obra será minimizada, principalmente, nos serviços de fundação, este procedimento terá a emissão de ruído quase insignificante, pois as estacas serão de trado mecânico, portanto os ruídos ou vibrações serão mínimos. Serão adotadas algumas medidas para minimizar os ruídos: uso de serra circular e policorte nos fundos do terreno, onde o empreendimento limítrofe se trata de fazenda/pasto e utilização de estruturas metálicas (pré-fabricadas) que chegarão ao canteiro de obras já prontas para montagem. O impacto será pouco significativo em razão da ausência de residências próximas ao empreendimento.

Supressão de vegetação e remoção de solo orgânico

A supressão da vegetação possui um impacto de efeito negativo, com ocorrência imediata, com duração permanente, sendo irreversível a volta da vegetação nativa e de média magnitude, porém pode ser mitigável com a criação de áreas verdes nas laterais e fundo do empreendimento, com um plano de recuperação de áreas do entorno e Programa de Educação Ambiental. A remoção do solo orgânico levará a redução e perda de habitat e perda no banco de sementes, o que impossibilita a regeneração natural do local.

Portanto, como medida de mitigação para esse impacto recomenda-se apresentação de um PTRF (Projeto Técnico de Recomposição da Flora). Este projeto tem como objetivo a recomposição da flora considerando as características bióticas e abióticas. Com a supressão da vegetação na área ocorrerá a supressão de material



genético, principalmente de plantas típicas do Cerrado, ecossistema mais afetado com a implantação do empreendimento.

Fase de Operação

Efluente líquido industrial e sanitário

A operação da unidade industrial da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda implica na geração de efluentes sanitários, bem como na geração de efluentes oriundos do processo industrial, o que caracteriza o impacto potencial de alteração da qualidade físico-química e biológica das águas e contaminação do solo.

De acordo com o RCA apresentado, esses efluentes serão encaminhados para tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), prevista no layout do empreendimento, cujo projeto de execução e memorial descritivo de cálculo deverá ser apresentado e avaliado na fase de licenciamento de instalação.

A empresa não fará lançamento dos efluentes tratados em curso d'água, sendo que os efluentes tratados serão direcionados para lançamento na rede pública de esgotamento sanitário da concessionária local - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, segundo informado no atestado de viabilidade técnica de coleta de efluentes líquidos, emitido pelo SAAE (protocolo SIAM R0468205/2015).

Geração de resíduos sólidos

A operação do empreendimento irá gerar resíduos sólidos com características industriais e domésticos. A medida ambiental proposta para mitigar esse impacto será o adequado manejo, disposição, transporte e destinação destes resíduos. Segundo informado no RCA será construído um depósito temporário de resíduos sólidos no empreendimento. O controle desses processos será realizado conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, que consiste manejar e destinar adequadamente todos os resíduos a serem gerados, atendendo as legislações em vigor.

Carreamento de Sólidos por Águas pluviais

As águas pluviais poderão promover o carreamento de sólidos passíveis de transporte por meio do escoamento até os cursos d'água mais próximos. Segundo os estudos apresentados as águas pluviais incidentes na área do empreendimento não sofrerão nenhum tipo de contaminação, pois as mesmas serão devidamente segregadas em sistema de captação específico.

Além disso, o empreendedor implantará um sistema de filtragem das águas pluviais, de modo a reutilizá-las em atividades secundárias do empreendimento (limpeza de piso, jardinagem, banheiros, etc.).

Impacto ambiental positivo – Fase de Instalação e Operação

Geração de emprego e renda

Na fase de implantação o número de funcionários durante a execução da obra, prevista para durar 15 meses, será de 100 (cem) trabalhadores, já no período de operação a previsão é de utilização da mão de obra de 55 empregados.

Não houve critérios específicos para priorização de utilização de mão de obra local, no entanto a SDFLC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já preocupada com esta questão, em processo de instalação do empreendimento, firmou contrato com as seguintes empresas sediadas em Sete Lagoas: AB Martyn Construtora Ltda.; Indussel Indústria de Serralheria Sete Lagoas Ltda.; Campelo Participações e Consultoria Ltda.; JNT Instalações Eletromecânica Ltda.; - AE Manutenções.

A contratação de mão de obra será de responsabilidade das empresas contratadas, porém foi sugerido pela SDFLC, em seu processo licitatório, que seja priorizado o uso de mão de obra local.



6. Utilização de Recursos Hídricos

O abastecimento de água para utilização no empreendimento será todo realizado a partir da concessionária SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sete Lagoas, com uma previsão de consumo máximo mensal de 220,05 m³. O contrato de prestação de serviço deverá ser apresentado na fase de licenciamento de instalação do empreendimento.

O curso d'água mais próximo da área do empreendimento é o Córrego Capão do Poço situado a cerca de 800 metros, porém não haverá intervenção.

7. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

A área de intervenção ambiental requerida para a implantação da fábrica de matéria-prima para indústria de sorvete e confeitaria perfaz um total de 20.000m² ou 2,0 ha, com a fisionomia de indivíduos arbóreos em meio a pastagens (*Brachiaria decumbens*).

8. Reserva Legal

Por se tratar de área urbana não se faz necessário a averbação de Reserva Legal, dentro dos parâmetros da legislação em vigor.

9. Compensações

Compensação Ambiental

O empreendimento SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei N^o. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) a operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental; b) a operação do empreendimento se encontra amparada pelas medidas e controles ambientais exigíveis.

Compensação por supressão de exemplares protegidos por lei

De acordo com os estudos apresentados e vistoria, foi encontrado apenas um (01) Pequiizeiro (*Caryocar brasiliense*) espécie protegida pela Lei Estadual 20.308/2012 na área diretamente afetada pelo empreendimento, sendo recomendado, assim, o plantio compensatório na proporção de 5:1, ou seja, para cada exemplar suprimido plantar 5 mudas, conforme condicionante deste parecer único.

Informa-se ainda que haverá compensação para os restantes dos 29 indivíduos arbóreos na proporção de 25:1 para cada espécime suprimido conforme DN n^o 114 de abril /2008. Art. 6^o - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do grupo de espécies suprimidas no PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora). Conforme condicionante deste parecer único.

10. Controle Processual

O presente processo administrativo visa a obtenção de Licença Prévia por parte da SDFLC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda para o empreendimento de fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados (matéria-prima para preparação de sorvetes) no município de Sete Lagoas/MG, (código D-01-14-7 na DN 74/04 do COPAM) e está classificado como de classe 5.



O processo está instruído com a documentação exigível pela legislação pertinente, estando apto assim a ser analisado. O Formulário de Caracterização do Empreendimento fora corretamente preenchido (fls. 01-03) e foram protocolados todos os documentos exigidos no Formulário de Orientação Básica – FOB (fl. 04) O contrato social da empresa encontra-se às fls. 13-20.

Verifica-se que foi dada a devida publicidade ao pedido de licenciamento nos termos da resolução CONAMA nº 6 de 1986 e DN COPAM nº 13/95 através da publicação em jornal de grande circulação (fl. 209) e no Diário Oficial (fl. 211).

A resolução SEMAD nº 412, prevê em seu art. 11 que “*Não ocorrerá a formalização do processo de AAF ou de licenciamento ambiental, bem como dos processos de autorizações de uso de recursos hídricos e intervenções em recursos florestais, nas seguintes hipóteses, configuradas isoladamente ou em conjunto*”. Desta sorte fora emitida Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 0095760/2015 que atesta que o empreendedor não possui qualquer débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental, que consta à folha. 212.

Fora apresentada declaração de conformidade expedida pela Prefeitura de Sete Lagoas que atesta a conformidade do empreendimento (folha 23)

O empreendedor apresentou os estudos ambientais exigidos: RCA nas folhas 25-208, e a anotação de responsabilidade técnica relativa aos estudos, devidamente quitada, na folha 207.

Os custos indenizatórios de análise do licenciamento ambiental foram devidamente quitados, bem como os emolumentos.

Por se tratar de imóvel localizado na zona urbana não se faz necessária a manutenção de área de reserva legal nos moldes do art. 25 da Lei nº 20.922/13. Não existem APPs no local objeto do licenciamento.

Com relação ao pedido de supressão de 30 indivíduos isolados, o requerimento supracitado deverá ser analisado sob o comando da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, da Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1905 de 12 de agosto de 2013, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais, a DN 114/08 do COPAM e a lei nº 20.308 de 2012 (Lei estadual de proteção ao pequizeiro).

O processo administrativo para intervenção fora instruído com a documentação exigida. Assim, encontram-se acostados nos autos: formulário de caracterização do empreendimento; formulário de orientação básica; requerimento de intervenção ambiental; contrato social e procuração; plano de utilização pretendida; certidão do registro do imóvel; ART; certidão negativa de débitos florestais.

Destes 30 indivíduos, um é da espécie pequizeiro e deve, de acordo com a Lei nº 20.308/2012, ser compensado na proporção 5:1. De acordo com a referida lei:

Art. 2º A supressão do pequizeiro só será admitida nos seguintes casos:

(...)

II – em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente;

(...)

§ 1º Como condição para a emissão de autorização para a supressão do pequizeiro, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão formalmente do empreendedor o plantio, por meio de mudas catalogadas e identificadas ou de sementeira direta, de cinco a dez espécimes do *Caryocar brasiliense* por árvore a ser suprimida, com base em parecer técnico fundamentado, elaborado em consonância com as diretrizes do programa Pró-Pequi, a que se refere a Lei nº 13.965, de 27 de julho de 2001, e consideradas as características de clima e



de solo, a frequência natural da espécie, em maior ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento e a tradição agroextrativista da região.

Não havendo óbice para o corte dos outros vinte e nove indivíduos isolados, os mesmos serão compensados sob o comando da Deliberação Normativa nº 114/2008 do COPAM:

Art. 6º - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do(s) grupo(s) de espécies suprimidas, e será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos, cujo corte for autorizado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo IEF/MG, na seguinte proporção:

a) Plantio de 25 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500;

Conclui-se, pois, sobre a possibilidade jurídica do pedido de licença prévia, assim como pelo deferimento do requerimento de intervenção. Na forma da lei ambiental devem ser adotadas pelo empreendedor as medidas mitigadoras e as condicionantes sugeridas pela SUPRAM.

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram CM sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia, para o empreendimento SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. para a atividade de “Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou classificados (fabricação de matéria-prima para sorvetes)”, no município de Sete Lagoas, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Rio das Velhas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram CM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia (LP) da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Anexo II. Relatório Fotográfico da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Anexo III. Agenda Verde



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia (LP) da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendedor: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda Empreendimento: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 04.432.909/0001-70 Município: Sete Lagoas Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados. Código DN 74/04: D-01-14-7 Responsabilidade pelos Estudos: SANEAR/Alex Pereira Gonçalves Referência: Licença Prévia Processo: 05988/2014/001/2015 Validade: 4 (quatro) anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar a SUPRAM CM relatório técnico-fotográfico, com periodicidade anual, do plantio compensatório dos exemplares da flora protegidos por lei, suprimidos para a implantação do empreendimento, com duração de 5 anos.	Durante 5 anos a contar do início da implantação do projeto.
02	Destinar o exemplar arbóreo protegido por lei, proveniente da supressão a usos nobres como: fabricação de móveis, mourões de cerca, etc. Ressalta-se que deverá ser dado aproveitamento socioeconômico a todo produto ou subproduto florestal cortado de espécies florestais protegidas por lei ou de uso nobre, conforme Resolução Conjunta Semad / IEF nº 1.905, de 12 de agosto de 2013.	A partir da supressão da vegetação
03	Apresentar a SUPRAM CM Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), contemplando proposta de plantio compensatório dos exemplares suprimidos para a implantação do empreendimento, a ser aprovado pela SUPRAM CM, e com implementação no período chuvoso subsequente.	Na formalização da LI
04	Apresentar o projeto com cronograma executivo da estação de tratamento dos efluentes industriais e sanitários gerados pelo empreendimento, contemplando o memorial descritivo de cálculo, com ART.	Na formalização da LI.
05	Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS), incluindo nomes das empresas receptoras dos resíduos, estas deverão possuir regularização ambiental.	Na formalização da LI.
06	Apresentar anuência do SAAE para fornecimento de água e coleta de efluente sanitário e industrial do empreendimento.	Na formalização da LI.
07	Apresentar contrato de prestação de serviço e documento de regularização ambiental da empresa que irá fornecer os banheiros químicos e da empresa que fará o tratamento desse efluente, estas empresas deverão possuir regularização ambiental.	Na formalização da LI.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Relatório Fotográfico da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendedor: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendimento: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 04.432.909/0001-70

Município: Sete Lagoas

Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Código DN 74/04: D-01-14-7

Processo: 05988/2014/001/2015

Validade: 04 anos



Foto 01. Indústria localizada à esquerda do terreno



Foto 02. Indústria localizada à direita do terreno



Foto 03. Indivíduos arbóreos no interior da ADA



Foto 04. Vegetação de pastagens com indivíduos isolados



ANEXO III DO PARECER ÚNICO AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	05988/2014/001/2015	29/01/2015	SUPRAM CM
1.2 Integrado a processo de APEF	00561/2015	29/01/2015	SUPRAM CM
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.		2.2 CPF/CNPJ: 04.432.909/0001-70	
2.3 Endereço: Rua S, s/nº		2.4 Bairro: Santa Felicidade	
2.5 Município: Sete Lagoas		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.702-000
2.8 Telefone(s): (31) 2107-7664		2.9 e-mail: mario.ambiental@ig.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.		3.2 CPF/CNPJ: 04.432.909/0001-70	
3.3 Endereço: Rua S, s/nº		3.4 Bairro: Santa Felicidade	
3.5 Município: Sete Lagoas		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.702-000
3.8 Telefone(s): (31)2107-7664		3.9 e-mail: contabil@leagel.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Área Urbana (Loteamento Santa Felicidade)		4.2 Área total (ha): 2,0	
4.3 Município/Distrito: Sete Lagoas/MG		4.4 INCRA (CCIR): -----	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 27.423		4.6 Livro: 02 /AUGI	4.7 Folha: 26
4.8 Comarca: Sete Lagoas			
4.9 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha: Comarca:			
4.7 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 583630,77	Datum: Sad 69
		Y(7): 7853771,44	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco			
5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio das Velhas /Sub-bacia: Córrego Capão do Poço			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
5.8.1 Caatinga			
5.8.2 Cerrado			2,0
5.8.3 Mata Atlântica			
5.8.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)			
5.8.5 Total			
5.4 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa			
5.9.1.1 Sem exploração econômica			
5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo			
5.4.2 Área com uso alternativo			
5.9.2.1 Agricultura			
5.9.2.2 Pecuária			
5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto			
5.9.2.4 Silvicultura Pinus			
5.9.2.5 Silvicultura Outros			
5.9.2.6 Mineração			
5.9.2.7 Assentamento			
5.9.2.8 Infra-estrutura			
5.9.2.9 Outros			
5.4.3 Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.			
5.4.4 Total			



5.5 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.5.1 Área de RL (ha): Área urbana		5.10.1.2 Data da averbação:	
5.5.2.3 Total			
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: Folha:		Comarca:	
5.5.4. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco		5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia:	
5.5.6 Bioma:		5.5.7 Fisionomia:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		un id
	Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca			ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa			ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio urbano (especificado no item 12)	30	30	un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12) (sementes)			kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
	Relocação		ha
	Recomposição		ha
	Compensação		ha
	Desoneração		ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
7.1.1 Caatinga			
7.1.2 Cerrado			2,0
7.1.3 Mata Atlântica			
7.1.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)			
7.1.5 Total			
8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
8.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)	
8.1.1 Agricultura			
8.1.2 Pecuária			
8.1.3 Silvicultura Eucalipto			
8.1.4 Silvicultura Pinus			
8.1.5 Silvicultura Outros			
8.1.6 Mineração			
8.1.7 Assentamento			
8.1.8 Infra-estrutura	Implantação da fábrica de produtos para sorvete	2,0	
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa			
8.1.10 Outro			
9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unida de
9.1.1 Lenha	Nativa	19,0722m ³	m ³
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			



9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros			m ³
10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS.			
Consta no corpo deste Parecer Único			
11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.			
Elenice Azevedo de Andrade MASP: 1.250.805-7			